



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 1

DECRETO Nº 105/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.947 de 2009 e Resolução nº 038/FNDE, de 16
de julho de 2009 e alterações

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio
2023/2027 os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1. Titular** DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA
Suplente SÓCRATES ITAMR DA SILVA CORREA

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- 1. Titular** EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
Suplente ROSÂNGELA AP. SANTOS MEZACASA

- 2. Titular** MARIANA DA COSTA AURELIANO

- Suplente** CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS
SILVA

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

- 1. Titular** SIMONE NORBERTO BATISTA DE PAULI
Suplente HELOISA BARRETO

- 2. Titular** LUANA TEODORO DE JESUS

- Suplente** BRUNA ALVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Titular EDVANIA APARECIDA DIAS FONTANA

Suplente MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA

2. Titular MARIA DE FÁTIMA SILVA GENEVAI

Suplente ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em
08 de maio de 2023.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 3

DECRETO Nº 103/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, do órgão **SECRETARIA DE SAÚDE**, para o período de 02.05.2023 a 31.12.2023, estabelecendo o seguinte membro:

“MAYARA SUENI ROSA”

Artigo 2º - Permanecem nomeados para os respectivos órgãos e secretarias os demais membros elencados pelo Decreto nº 009/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 4

DECRETO Nº 104/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, e o Decreto 103/2023 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente determinado pela Lei nº 539/2023 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, abaixo nominada, ocupante de Cargo Efetivo, pelo desempenho nas atribuições de comissões permanentes:

MAYARA SUENI ROSA

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 5

REQERIMENTO DE DIARIA Nº. 038/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Aparecido da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, nos dia 10/05/2023 e retorne no dia 12/05/2023, com a finalidade de Participar de Reunião no Gabinete do Deputado Toninho Wandscheer, para tratar de sobre emendas parlamentares destinadas à Saúde e possibilidade de adesão do Programa Mais Médicos, para o Município de Rancho Alegre na cidade de Curitiba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor total de 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 09 dias do mês de Maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 6

TERMO DE POSSE Nº 030/2023

JULIO CESAR BONTORIN brasileiro, nomeado através do Decreto nº 102/2023, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Julio Cesar Bontorin
Empossado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 7

PORTARIA Nº. 133/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 039/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/05/2023, encerrando-se em 07/05/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de “dedetização e desratização predial”, a Servidora indicada, LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER, professora e como suplente, a Sra. VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2023

Fiscal Titular: LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI

Valor: R\$ 16.633,60 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 08/05/2023 a 07/05/2024 Modalidade: DISPENSA Nº 019/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 8

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 9

PORTARIA Nº. 130/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 189/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 05/05/2023, encerrando-se em 04/05/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de “01 Equipamento Rodoviário tipo veículo – Pickup”, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU - lote nº 1 , protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Servidor indicado, ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas e como suplente, o Sr. Otair Eggert, mecânico.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2023

Fiscal Titular: ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Valor total do Contrato: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 10

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 11

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação da empresa WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.102.045/0001-72, para realização de Espetáculo Educativo para homenagear as mães, que será realizado no segundo domingo do mês de maio do ano de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (4040-000) / 09.004.08.144.0009-2048.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (4210-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 28/04/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 05/05/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/05/2023

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

Referente a processo administrativo nº. 049/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da empresa WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.102.045/0001-72, para realização de Espetáculo Educativo para homenagear as mães, que será realizado no segundo domingo do mês de maio do ano de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, inscrita no CNPJ sob o nº 23.102.045/0001-72	R\$ 8.100,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 9 de maio de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **5 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

OBJETO: Contratação da empresa WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.102.045/0001-72, para realização de Espetáculo Educativo para homenagear as mães, que será realizado no segundo domingo do mês de maio do ano de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, inscrita no CNPJ sob o nº 23.102.045/0001-72;

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

HOMOLOGADA EM: 09/05/2023.

Rancho Alegre, 9 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73, para apresentação de show artístico com a dupla João Bosco & Vinícius em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3880-000) / 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3920-000) (3930-504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 27/04/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 05/05/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/05/2023

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

Referente a processo administrativo nº. 048/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73, para apresentação de show artístico com a dupla João Bosco & Vinícius em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73	R\$ 140.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **05 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

OBJETO: Contratação da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73, para apresentação de show artístico com a dupla João Bosco & Vinícius em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73;

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

HOMOLOGADA EM: 09/05/2023.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 13

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

Pregão Eletrônico nº. 014/2023 – **Contratação de empresa especializada na Aquisição de Caçambas que serão utilizadas para recolher entulhos no Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- **SCORPIN IND. E COM. DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA inscrita no CNPJ 02980694/0001-04, com o Valor Total de R\$ 51.590,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 43.023.283/0001-08, com domicílio tributário no município de Astorga - PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO JOSE DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4098762-2 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 586.505.399-04, residente e domiciliada na cidade de Astorga - PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, CEP- 86.730-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 10/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.633,60 (dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário do m² de dedetização R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e o valor unitário do m² de desratização R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 019/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (000 - 511)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (2030 - 2070) (000 - 504)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0005-2024 - Departamento de Saúde

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0004-2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3210 - 3220) (103 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 15

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4390 - 4470) (000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 até 07/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Ricardo Jose Dos Reis
Ricardo Jose dos Reis Serviços de Imunização - Eireli
Contratada

Luciana Inês Franco Zamuner
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **05 de maio de 2023** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

OBJETO:- Contratação de empresa especializada na Aquisição de Caçambas que serão utilizadas para recolher entulhos no Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - SCORPIN IND. E COM. DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA inscrita no CNPJ 02980694/0001-04, com o Valor Total de R\$ 51.590,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais).

HOMOLOGADO EM:- 09/05/2023.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 01 Equipamento Rodoviário tipo veículo – Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU - lote nº 1 , protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 76.564.624/0013-37, com domicílio tributário no município de Paranavaí – PR, na Avenida Paraná 1525, Jardim Três Marias, neste ato representada pelo Sr. **EUSTACHE JEAN TSIFLIDIS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.540.642-5, inscrito no C.P.F. sob nº. 609.054.929-00.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Paranavaí-PR.

OBJETO: Aquisição de 01 Equipamento Rodoviário tipo veículo – Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU - lote nº 1 , protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. Devidamente homologado em 04/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (1747 - 747)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2300 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2023 até 04/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 05 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Eustache Jean Tsiflidis Junior
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Contratada

Adailton Cesar Pereira Dos Santos
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 18

**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº. 026/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 705, PÁGINA 03 DO DIA 05
DE MAIO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LEIA-SE:

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:53 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 19

**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº. 027/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 705, PÁGINA 04 DO DIA 05 DE MAIO DE
2023.**

ONDE SE LÊ:

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LEIA-SE:

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
E CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:53 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 20

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 028/2022

(Ref: Pregão Presencial Nº 013/2021).

Sequencia do Aditivo = 037/2023

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de empresa para Aquisição de diversos materiais de expediente, ACR DISTRIBUIDORA LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

ACR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 34.854.886/0001-52, com domicílio tributário no município de Itapema - SC, na Rua 276, nº 557, apto 50, Edif. Porto, Meia Praia, CEP 88220-000, neste ato representada pela Sra. **ANDREA CRISTINA RAMOS**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Itapema – SC, Rua 284, nº 545, Apto 501, Meia Praia, CEP 88220-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.010.996-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 035.376.699-25.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 048/2023 SMAP, protocolado sob o nº 553/2023 em 02/05/2023, o qual solicita aditivo de prazo, conforme Contrato Administrativo nº. 028/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, Secretaria Municipal de Fazenda e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar prazo do Contrato nº. 028/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 028/2022, sendo o prazo original de **09/05/2022 até 08/05/2023**, e valor atualizado de **R\$ 66.251,53 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) para Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento ao Departamento de Administração, os produtos serão adquiridos com recursos próprios, com entrega fracionada.** Ficando aditivado o prazo por mais 06 (seis) meses, com a nova data de vigência até 07/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 08 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Andrea Cristina Ramos
Acr Distribuidora Ltda
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:53 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro modular para o prédio público do Município de Rancho Alegre-PR, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4050-000) 09.002.08.244.0009-2046.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4140-000).

Data do julgamento das propostas: 05/05/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/05/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 047/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição/Contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro modular para o prédio público do Município de Rancho Alegre-PR, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.** Com o proponente: **REJANE ALVES MEDEIROS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº. 22.767.466/0001-50 de Londrina PR, com o valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2023.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **05 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

OBJETO: Aquisição/Contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro modular para o prédio público do Município de Rancho Alegre-PR, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: REJANE ALVES MEDEIROS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº. 22.767.466/0001-50 de Londrina PR;

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais);

HOMOLOGADA EM: 09/05/2023.

Rancho Alegre, 09 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito